

78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129 da Lei Municipal nº 404/2003 – Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias, a contar **de 01 de abril a 29 de junho de 2025.**

Nº	NOME	CARGO	PROCESSO	PERÍODO AQUISITIVO
1	ROCÍDIA GOMES CORDEIRO	AGENTE DE SAUDE RURAL	062/2025	1997/2002

Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de abril de 2025.

ALBERTO LUCIO DE SOUZA SIMONETTI FILHO

Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador: ZZ9ATS9T

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 - PMC

PROCESSO Nº 49/2025 - SEMSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025-CCC

Validade da Ata: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE COARI**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua 5 de dezembro, nº 276, Bairro: Centro, CEP: 69.460-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.510.924/0001-54, neste ato representado pelo, senhor Secretário Municipal de Saúde, **Sr. JULIO DOS SANTOS SALES**, nomeado pelo **DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JANEIRO DE 2025**, publicado no dia 07 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 049/2025-SEMSA, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2024, e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto a Formação de registro de preço para eventual aquisição de fardamentos, tecidos, acessórios e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Coari/AM, especificado nos lotes do Edital e de seus Anexos, que o integram e complementam, e, ainda, na documentação, nas propostas de preços, nos lances apresentados pelas Licitantes classificadas em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, **fornecedores** e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor Beneficiário: COMERCIAL CJ- COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.158.755/0001-42, estabelecida na ROD BR 174 KM 179, COM. NOVA JERUZALÉM, n.º S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, CEP: 69.735-000.

COMERCIAL CJ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ nº 31.158.755/0001-42						
LOTE 1 – ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI						
Lote	Item	Descrição	Unidade de Medidas	Quant.	Marca	Valor Unitário
1	1	BOLSA , Material: lona impermeabilizada 320g; Dimensões Aproximadas: 31x38x20cm (AxCxL); Costuras com reforço; cantos arredondados; Alça em cadarço 100% algodão, com ombreira e regulagem; Bolso frontal com porta tubos de ensaio; Duas divisões internas (uma delas de bolso porta-objetos); Aba para fechamento com fechos de engate rápido; Com impressão da logomarca do órgão em silk screen; Personalização a ser definida pelo órgão solicitante.	Unid.	500	CJ	R\$ 150,00
	2	BOLSA MOCHILA em lona impermeável: Em algodão, na cor caqui e/ou azul-marinho, com duas alças almofadadas duplamente, para acondicionamento costal reguláveis, e uma alça almofadada para carregar na mão, fechamento com zíper. Internamente com duas divisões e com bolsos externamente: um bolso em cada lateral e um na frente, todos com fechamento zíper. Espaço frontal com estampa do logo da Prefeitura Municipal de Coari e Secretaria Municipal				

de Saúde, colorido, fornecido pela Secretaria, medidas da bolsa 45x30x20cm. O material deverá ser revestido por uma camada de PVC na cor incolor (impermeabilizar). Na parte interna da mochila deverá ser costurada uma etiqueta de identificação do fabricante, contendo o nome da empresa, e composição do material.	Unid.	450	CJ	R\$ 252,00	
3	BONÉ PERSONALIZADO Boné azul marinho com a logomarca do S.O.S. 192 com as seguintes Especificações Técnicas: Boné confeccionado em nylon rip stop na cor azul marinho modelo "basebol" com ajuste na parte de traz através de fivela. Personalização em bordado eletrônico, conforme imagem 4. Tamanho único , conforme Padrão S.O.S.	Unid.	600	CJ	R\$ 51,10
4	BONÉ , Modelo: americano; Aba curvada; Material: poliéster; Fecho: em velcro; Tamanho: único; em cor; Personalização: a ser definida pelo órgão solicitante.	Unid.	2.000	CJ	R\$ 49,00
5	BONÉ , Modelo: com proteção de pescoço destacável; Material: 100% poliéster com fator de proteção solar UV50; Aba alongada; Fecho: em velcro; Cordão com presilha para acoplar à camiseta; Tamanho: único ; Cor: a definir.	Unid.	900	CJ	R\$ 86,00
6	BOTA DE CANO LONGO , confeccionado em couro hidrofugado com solado de borracha de alta resistência colado e costurado. Revestida em tecido de poliamida. Biqueira em couro reforçado. Possui fechamento com zíper e velcro com caneleira na lateral, deverá ter protetor de tornozelo e protetor de borracha em alto relevo no peito do pé, possui refletivo em 3D, com forro totalmente acolchoado. Cor preta. Deverá ter o símbolo padrão do S.O.S Tamanho: 34/35 .	Unid	100	THALITA ROSSI	R\$ 515,00
7	BOTA DE CANO LONGO , confeccionado em couro hidrofugado com solado de borracha de alta resistência colado e costurado. Revestida em tecido de poliamida. Biqueira em couro reforçado. Possui fechamento com zíper e velcro com caneleira na lateral, deverá ter protetor de tornozelo e protetor de borracha em alto relevo no peito do pé, possui refletivo em 3D, com forro totalmente acolchoado. Cor preta. Deverá ter o símbolo padrão do S.O.S Tamanho: 36/37 .	Unid	100	THALITA ROSSI	R\$ 515,00
8	BOTA DE CANO LONGO , confeccionado em couro hidrofugado com solado de borracha de alta resistência colado e costurado. Revestida em tecido de poliamida. Biqueira em couro reforçado. Possui fechamento com zíper e velcro com caneleira na lateral, deverá ter protetor de tornozelo e protetor de borracha em alto relevo no peito do pé, possui refletivo em 3D, com forro totalmente acolchoado. Cor preta. Deverá ter o símbolo padrão do S.O.S Tamanho: 38/39 .	Unid	100	THALITA ROSSI	R\$ 515,00
9	BOTA DE CANO LONGO , confeccionado em couro hidrofugado com solado de borracha de alta resistência colado e costurado. Revestida em tecido de poliamida. Biqueira em couro reforçado. Possui fechamento com zíper e velcro com caneleira na lateral, deverá ter protetor de tornozelo e protetor de borracha em alto relevo no peito do pé, possui refletivo em 3D, com forro totalmente acolchoado. Cor preta. Deverá ter o símbolo padrão do S.O.S Tamanho: 40/41 .	Unid	100	THALITA ROSSI	R\$ 515,00
10	BOTA DE CANO LONGO , confeccionado em couro hidrofugado com solado de borracha de alta resistência colado e costurado. Revestida em tecido de poliamida. Biqueira em couro reforçado. Possui fechamento com zíper e velcro com caneleira na lateral, deverá ter protetor de tornozelo e protetor de borracha em alto relevo no peito do pé, possui refletivo em 3D, com forro totalmente acolchoado. Cor preta. Deverá ter o símbolo padrão do S.O.S Tamanho: 42/43 .	Unid	100	THALITA ROSSI	R\$ 515,00
11	BOTA DE COURO adulto Sob Medida, Tipo				

Fecho: C/ Cadarço revestimento: Acolchoado, sola De Borracha Antiderrapante, C/ Palmilha Tamanho: 34/35.	Par	80	THALITA ROSSI	RS 400,00	
12	BOTA DE COURO adulto Sob Medida, Tipo Fecho: C/ Cadarço revestimento: Acolchoado, sola De Borracha Antiderrapante, C/ Palmilha Tamanho: 36/37.	Par	90	THALITA ROSSI	RS 400,00
13	BOTA DE COURO adulto Sob Medida, Tipo Fecho: C/ Cadarço revestimento: Acolchoado, sola De Borracha Antiderrapante, C/ Palmilha Tamanho: 38/39.	Par	200	THALITA ROSSI	RS 400,00
14	BOTA DE COURO adulto Sob Medida, Tipo Fecho: C/ Cadarço revestimento: Acolchoado, sola De Borracha Antiderrapante, C/ Palmilha Tamanho: 40/41.	Par	105	THALITA ROSSI	RS 400,00
15	BOTA DE COURO adulto Sob Medida, Tipo Fecho: C/ Cadarço revestimento: Acolchoado, sola De Borracha Antiderrapante, C/ Palmilha Tamanho: 42/43.	Par	85	THALITA ROSSI	RS 400,00
16	BOTA DE COURO adulto Sob Medida, Tipo Fecho: C/ Cadarço revestimento: Acolchoado, sola De Borracha Antiderrapante, C/ Palmilha tamanho: 44/45.	Par	40	THALITA ROSSI	RS 400,00
17	BOTA , Material: PVC, Forro interno: poliéster, Solado: antiderrapante, Cor: branco, Cano: longo. Diversos tamanhos.	Unid.	200	VONDER	RS 100,00
18	CHAPEU , Tipo: Pescador Australiano, Material: brim leve, 100% algodão, Cor: a definir, com forro interno; com botões de pressão em plástico nas laterais que possibilita dobrar as abas; com alça de fixação para o queixo; Com folho de proteção de nuca e pescoço. Demais especificações e personalização a serem definidas pelo órgão solicitante.	Unid.	5.000	CJ	RS 91,10
19	CAPA DE CHUVA modelo 7/8 em tecido 100% poliamida. Com faixas reflexivas prateadas de 50 mm. Com Capuz regulado por cordão, fechamento frontal com zíper protegido por aba dupla, fechada com velcro. Punhos com elástico. Contém aberturas por baixo do reflexivo para ventilação. Com logomarca do S.O.S no peito e nas costas.	Unid.	300	NEVON	RS 463,90
20	GUARDA-SOL , Descrição: Material: Poliéster Oxford e aço esmaltado. 1,8m de diâmetro. Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	Unid.	800	SUNGAP	RS 93,40
21	TÊNIS UNISEX , Cabedal e solado. Lateral confeccionado em laminado sintético com espessura entre 1,3mm e 1,5mm, dublado em manta em fios poliéster agulhado 140g/m². Gramatura final de 775 a 850gr/m². Solado: entressola: confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 280mm³. Deverá conter de forma fixa, permanente e visível o número referente ao tamanho do calçado. Tamanho: 34/35.	Par	150	ZEUS	RS 322,60
22	TÊNIS UNISEX , Cabedal e solado. Lateral confeccionado em laminado sintético com espessura entre 1,3mm e 1,5mm, dublado em manta em fios poliéster agulhado 140g/m². Gramatura final de 775 a 850gr/m². Solado: entressola: confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 280mm³. Deverá conter de forma fixa, permanente e visível o número referente ao tamanho do calçado. Tamanho: 36/37.	Par	150	ZEUS	RS 322,60
23	TÊNIS UNISEX , Cabedal e solado. Lateral confeccionado em laminado sintético com espessura entre 1,3mm e 1,5mm, dublado em manta em fios poliéster agulhado 140g/m². Gramatura final de 775 a 850gr/m². Solado: entressola: confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 280mm³. Deverá conter de forma fixa, permanente e visível o número referente ao tamanho do calçado. Tamanho: 38/39.	Par	200	ZEUS	RS 322,60

24	TÊNIS UNISEX, Cabedal e solado. Lateral confeccionado em laminado sintético com espessura entre 1,3mm e 1,5mm, dublado em manta em fios poliéster agulhado 140g/m². Gramatura final de 775 a 850gr/m². Solado: entressola: confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 280mm³. Deverá conter de forma fixa, permanente e visível o número referente ao tamanho do calçado. Tamanho:40/41.	Par	100	ZEUS	R\$ 322,60
25	TÊNIS UNISEX, Cabedal e solado. Lateral confeccionado em laminado sintético com espessura entre 1,3mm e 1,5mm, dublado em manta em fios poliéster agulhado 140g/m². Gramatura final de 775 a 850gr/m². Solado: entressola: confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 280mm³. Deverá conter de forma fixa, permanente e visível o número referente ao tamanho do calçado. Tamanho:42/43.	Par	100	ZEUS	R\$ 322,60
26	TÊNIS UNISEX, Cabedal e solado. Lateral confeccionado em laminado sintético com espessura entre 1,3mm e 1,5mm, dublado em manta em fios poliéster agulhado 140g/m². Gramatura final de 775 a 850gr/m². Solado: entressola: confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 280mm³. Deverá conter de forma fixa, permanente e visível o número referente ao tamanho do calçado. Tamanho: 44/45.	Par	100	ZEUS	R\$ 322,60

Fornecedor Beneficiário: SARAIVA COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.675.413/0001-80, estabelecida na R NOVA LONDRINA, n.º 45 A, Bairro: CIDADE DE DEUS, Cidade: MANAUS/AM, CEP: 69.099-254.

SARAIVA COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA - CNPJ nº 14.675.413/0001-80						
LOTE 2 - FARDAMENTOS						
Lote	Item	Descrição	Unidade de Medidas	Quant.	Marca	Valor Unitário
2	27	CALÇA PROFISSIONAL - em Brim Grosso com meio elástico, na cor azul Pantone15-1263 TPXe dois bolsos fica na frente conforme o modelo que vai se fornecido em mídia. Tamanho único (padrão).	Unid.	600	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 217,70
	28	CALÇA PROFISSIONAL, Material: confeccionada em jeans, 100% algodão, gramatura de 392 g/m2; Cor a ser definida pelo órgão; com 2 bolsos dianteiros embutidos e 2 traseiros chapados; Cintura meio elástico resistente ao uso e lavagens; Tamanho P.	Unid.	250	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 307,00
	29	CALÇA PROFISSIONAL, Material: confeccionada em jeans, 100% algodão, gramatura de 392 g/m2; Cor a ser definida pelo órgão; com 2 bolsos dianteiros embutidos e 2 traseiros chapados; Cintura meio elástico resistente ao uso e lavagens; Tamanho M.	Unid.	250	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 307,00
	30	CALÇA PROFISSIONAL, Material: confeccionada em jeans, 100% algodão, gramatura de 392 g/m2; Cor a ser definida pelo órgão; com 2 bolsos dianteiros embutidos e 2 traseiros chapados; Cintura meio elástico resistente ao uso e lavagens; Tamanho G.	Unid.	250	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 307,00
	31	CALÇA PROFISSIONAL, Material: confeccionada em jeans, 100% algodão, gramatura de 392 g/m2; Cor a ser definida pelo órgão; com 2 bolsos dianteiros embutidos e 2 traseiros chapados; Cintura meio elástico resistente ao uso e lavagens; Tamanho GG.	Unid.	250	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 307,00
	32	CAMISA BRANCA COM A LOGOMARCA DO S.O.S. 192 / Camisa branca com a logomarca do S.O.S. 192, frente e verso Especificações Técnicas: Camiseta na cor branca, confeccionada em 96% viscose e 4% em elastano, com logo do S.O.S. frente e verso. Na frente, deverá estar no lado esquerdo nas dimensões: 8 cm de largura X 12 cm comprimento. No Verso as dimensões: 16cm de largura X 22 cm de comprimento, conforme demonstrado na imagem 3. A Gola da camiseta deverá ser redonda, conforme modelo e Padrão S.O.S. Tamanho P e PP	Unid.	100	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 50,35
	33	CAMISA BRANCA COM A LOGOMARCA DO S.O.S. 192 / Camisa branca com a logomarca do S.O.S. 192, frente e verso Especificações Técnicas: Camiseta na cor branca, confeccionada em 96% viscose e 4% em elastano, com logo do S.O.S. frente e verso. Na frente, deverá estar no lado esquerdo nas dimensões: 8 cm de largura X 12 cm comprimento. No Verso as dimensões: 16cm de largura X 22 cm de comprimento, conforme demonstrado na imagem 3. A Gola da camiseta deverá ser redonda, conforme modelo e Padrão S.O.S. Tamanho M	Unid.	200	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 50,35
	34	CAMISA BRANCA COM A LOGOMARCA DO S.O.S. 192 / Camisa branca com a logomarca do S.O.S. 192, frente e verso Especificações Técnicas: Camiseta na cor branca, confeccionada em 96% viscose e 4% em elastano, com logo do S.O.S. frente e verso. Na frente, deverá estar				

no lado esquerdo nas dimensões: 8 cm de largura X 12 cm comprimento. No Verso as dimensões: 16cm de largura X 22 cm de comprimento, conforme demonstrado na imagem 3. A Gola da camiseta deverá ser redonda, conforme modelo e Padrão S.O.S. Tamanho G	Unid.	200	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 50,35	
35	CAMISA BRANCA COM A LOGOMARCA DO S.O.S. 192 / Camisa branca com a logomarca do S.O.S. 192, frente e verso Especificações Técnicas: Camiseta na cor branca, confeccionada em 96% viscose e 4% em elastano, com logo do S.O.S. frente e verso . Na frente, deverá estar no lado esquerdo nas dimensões: 8 cm de largura X 12 cm comprimento. No Verso as dimensões: 16cm de largura X 22 cm de comprimento, conforme demonstrado na imagem 3. A Gola da camiseta deverá ser redonda, conforme modelo e Padrão S.O.S. Tamanho GG E XG	Unid.	100	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 50,35
36	CAMISA POLO , Material: tecido 100% algodão; Gramatura 160g/m ² ; fio 30.1; manga curta ; Estampa: aplicação de 2 (dois) bordado, localizados na parte frontal do lado direito; TAMANHOS: PP, P ; Personalização (Motivo), tamanhos, cor e demais características a serem definidas pelo órgão solicitante.	Unid.	400	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 92,40
37	CAMISA POLO , Material: tecido 100% algodão; Gramatura 160g/m ² ; fio 30.1; manga curta ; Estampa: aplicação de 2 (dois) bordado, localizados na parte frontal do lado direito; TAMANHOS: M ; Personalização (Motivo), tamanhos, cor e demais características a serem definidas pelo órgão solicitante.	Unid.	600	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 92,40
38	CAMISA POLO , Material: tecido 100% algodão; Gramatura 160g/m ² ; fio 30.1; manga curta ; Estampa: aplicação de 2 (dois) bordado, localizados na parte frontal do lado direito; TAMANHOS: G ; Personalização (Motivo), tamanhos, cor e demais características a serem definidas pelo órgão solicitante.	Unid.	600	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 92,40
39	CAMISA POLO , Material: tecido 100% algodão; Gramatura 160g/m ² ; fio 30.1; manga curta ; Estampa: aplicação de 2 (dois) bordado, localizados na parte frontal do lado direito; TAMANHOS: GG E XG ; Personalização (Motivo), tamanhos, cor e demais características a serem definidas pelo órgão solicitante.	Unid.	400	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 92,40
40	CAMISA POLO , Material: tecido meia malha em cor, 67% poliéster e 33% algodão ; gramatura 160g/m ² , fio 30.1; manga curta com punho em ribana (97% algodão e 3% elastano); acabamentos de gola e de punhos na cor da malha; Estampa: aplicação de 3 (três) bordados, localizados na frente e costas; Tamanho, P Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	Unid.	500	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 92,40
41	CAMISA POLO , Material: tecido meia malha em cor, 67% poliéster e 33% algodão ; gramatura 160g/m ² , fio 30.1; manga curta com punho em ribana (97% algodão e 3% elastano); acabamentos de gola e de punhos na cor da malha; Estampa: aplicação de 3 (três) bordados, localizados na frente e costas; Tamanho, M Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	Unid.	500	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 92,40
42	CAMISA POLO , Material: tecido meia malha em cor, 67% poliéster e 33% algodão ; gramatura 160g/m ² , fio 30.1; manga curta com punho em ribana (97% algodão e 3% elastano); acabamentos de gola e de punhos na cor da malha; Estampa: aplicação de 3 (três) bordados, localizados na frente e costas; Tamanho, G Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	Unid.	500	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 92,40
43	CAMISA POLO , Material: tecido meia malha em cor, 67% poliéster e 33% algodão ; gramatura 160g/m ² , fio 30.1; manga curta com punho em ribana (97% algodão e 3% elastano); acabamentos de gola e				

de punhos na cor da malha; Estampa: aplicação de 3 (três) bordados, localizados na frente e costas; Tamanho, GG Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	Unid.	500	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 92,40	
44	CAMISETA ; Material: tecido 100% poliéster semelhante acacharrel, cor a definir; gramatura 120g/m² (+ ou - 10%); Manga curta, gola redonda ; Estampa sublimática colorida, tamanho até 29,7 x 42cm, localização frente e costas; TAMANHOS: P ; Personalização (Motivo): a ser definido pelo órgão solicitante.	Unid.	500	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 63,20
45	CAMISETA ; Material: tecido 100% poliéster semelhante acacharrel, cor a definir; gramatura 120g/m² (+ ou - 10%); Manga curta, gola redonda ; Estampa sublimática colorida, tamanho até 29,7 x 42cm, localização frente e costas; TAMANHOS: M . Personalização (Motivo): a ser definido pelo órgão solicitante.	Unid.	500	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 63,20
46	CAMISETA ; Material: tecido 100% poliéster semelhante acacharrel, cor a definir; gramatura 120g/m² (+ ou - 10%); Manga curta, gola redonda ; Estampa sublimática colorida, TAMANHO: G . Personalização (Motivo): a ser definido pelo órgão solicitante.	Unid.	500	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 63,20
47	CAMISETA ; Material: tecido 100% poliéster semelhante acacharrel, cor a definir; gramatura 120g/m² (+ ou - 10%); Manga curta, gola redonda ; Estampa sublimática colorida, tamanho até 29,7 x 42cm, localização frente e costas; TAMANHOS: GG . Personalização (Motivo): a ser definido pelo órgão solicitante.	Unid.	500	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 63,20
48	CAMISETA ; Material: tecido meia malha cor branca, 100% algodão; gramatura 164g/m ² ; Fio 30.1; Manga curta, gola redonda ; Estampa em silkscreen, tamanho A4, 4 Cores, localização frente e costas; TAMANHOS: P . Personalização: (Motivos): a ser definido pelo órgão solicitante.	Unid.	675	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 63,20
49	CAMISETA ; Material: tecido meia malha cor branca, 100% algodão; gramatura 164g/m ² ; Fio 30.1; Manga curta, gola redonda ; Estampa em silkscreen, tamanho A4, 4 Cores, localização frente e costas; TAMANHOS: M . Personalização: (Motivos): a ser definido pelo órgão solicitante.	Unid.	675	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 63,20
50	CAMISETA ; Material: tecido meia malha cor branca, 100% algodão; gramatura 164g/m ² ; Fio 30.1; Manga curta, gola redonda ; Estampa em silkscreen, tamanho A4, 4 Cores, localização frente e costas; TAMANHOS: G . Personalização: (Motivos): a ser definido pelo órgão solicitante.	Unid.	675	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 63,20
51	CAMISETA ; Material: tecido meia malha cor branca, 100% algodão; gramatura 164g/m ² ; Fio 30.1; Manga curta, gola redonda ; Estampa em silkscreen, tamanho A4, 4 Cores, localização frente e costas; TAMANHOS: GG . Personalização: (Motivos): a ser definido pelo órgão solicitante.	Unid.	675	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 63,20
52	CAMISETA ; Material: tecido meia malha cor branca, 100% algodão; gramatura 164g/m ² ; Fio 30.1; Manga longa, gola redonda ; Estampa em silkscreen, tamanho A4, 4 Cores, localização frente e costas; TAMANHOS: P . Personalização: (Motivos): a ser definido pelo órgão solicitante.	Unid.	175	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 63,20
53	CAMISETA ; Material: tecido meia malha cor branca, 100% algodão; gramatura 164g/m ² ; Fio 30.1; Manga longa, gola redonda ; Estampa em silkscreen, tamanho A4, 4 Cores, localização frente e costas; TAMANHOS: M . Personalização: (Motivos): a ser definido pelo órgão solicitante.	Unid.	175	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 63,20
54	CAMISETA ; Material: tecido meia malha cor branca, 100% algodão; gramatura 164g/m ² ; Fio 30.1; Manga longa, gola redonda ; Estampa em silkscreen, tamanho A4, 4 Cores, localização frente e costas; TAMANHOS: G . Personalização: (Motivos): a ser definido pelo órgão solicitante.	Unid.	175	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 63,20

55	CAMISETA ; Material: tecido meia malha cor branca, 100% algodão; gramatura 164g/m ² ; Fio 30.1; Manga longa , gola redonda; Estampa em silkscreen, tamanho A4, 4 Cores, localização frente e costas; TAMANHOS: GG . Personalização: (Motivos): a ser definido pelo órgão solicitante.	Unid.	175	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 63,20
56	COLETE , Confeccionado em brim 100% algodão gramatura 260g/m ² , Parte frontal do colete: com fechamento com zíper e velcro conforme arte; 02 bolsos tipo cargo no quadrante inferior direito e esquerdo; bolso no quadrante superior direito; no quadrante superior esquerdo do colete, constará logomarca da solicitante bordada conforme arte; bolsos no lado direito e esquerdo embutidos com fechamento em zíper no hipocôndrio; COSTA : cinto na costa com fechamento em argola. Bordado na costa em formato de arco, além de logo com a marca da solicitante, também bordado. Tamanho PP e P Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	Unid.	100	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 304,20
57	COLETE , Confeccionado em brim 100% algodão gramatura 260g/m ² , Parte frontal do colete: com fechamento com zíper e velcro conforme arte; 02 bolsos tipo cargo no quadrante inferior direito e esquerdo; bolso no quadrante superior direito; no quadrante superior esquerdo do colete, constará logomarca da solicitante bordada conforme arte; bolsos no lado direito e esquerdo embutidos com fechamento em zíper no hipocôndrio; COSTA : cinto na costa com fechamento em argola. Bordado na costa em formato de arco, além de logo com a marca da solicitante, também bordado. Tamanho M Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	Unid.	200	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 304,20
58	COLETE , Confeccionado em brim 100% algodão gramatura 260g/m ² , Parte frontal do colete: com fechamento com zíper e velcro conforme arte; 02 bolsos tipo cargo no quadrante inferior direito e esquerdo; bolso no quadrante superior direito; no quadrante superior esquerdo do colete, constará logomarca da solicitante bordada conforme arte; bolsos no lado direito e esquerdo embutidos com fechamento em zíper no hipocôndrio; COSTA : cinto na costa com fechamento em argola. Bordado na costa em formato de arco, além de logo com a marca da solicitante, também bordado. Tamanho G Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	Unid.	200	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 304,20
59	COLETE , Confeccionado em brim 100% algodão gramatura 260g/m ² , Parte frontal do colete: com fechamento com zíper e velcro conforme arte; 02 bolsos tipo cargo no quadrante inferior direito e esquerdo; bolso no quadrante superior direito; no quadrante superior esquerdo do colete, constará logomarca da solicitante bordada conforme arte; bolsos no lado direito e esquerdo embutidos com fechamento em zíper no hipocôndrio; COSTA : cinto na costa com fechamento em argola. Bordado na costa em formato de arco, além de logo com a marca da solicitante, também bordado. Tamanho G e XG Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	Unid.	100	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 304,20
60	CONJUNTO CALÇA/BLUSA ROUPA PRIVATIVA , Material: tecido 33% algodão e 67% poliéster gramatura 115 g/m ² ; Apresentação: Calça com elástico e Blusa manga curta, sem botões, frente e costas inteiras, decote em V, 02 (dois) bolsos laterais na parte inferior; Tamanhos: P . Impressão da logomarca do órgão solicitante em silk screen na altura do peito esquerdo. Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	Conj.	500	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 378,70
61	CONJUNTO CALÇA/BLUSA ROUPA PRIVATIVA , Material: tecido 33% algodão e 67% poliéster gramatura 115 g/m ² ; Apresentação: Calça com elástico e Blusa manga curta, sem botões, frente e costas inteiras, decote em V, 02 (dois) bolsos laterais na parte inferior; Tamanhos: M . Impressão da logomarca do órgão solicitante em silk screen na altura do peito esquerdo. Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	Conj.	500	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 378,70
62	CONJUNTO CALÇA/BLUSA ROUPA PRIVATIVA , Material: tecido 33% algodão e 67% poliéster gramatura 115 g/m ² ; Apresentação: Calça com elástico e Blusa manga curta, sem botões, frente e costas inteiras, decote em V, 02 (dois) bolsos laterais na parte inferior; Tamanhos: G ; Impressão da logomarca do órgão solicitante em silk screen na altura do peito esquerdo. Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	Conj.	500	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 378,70
63	CONJUNTO CALÇA/BLUSA ROUPA PRIVATIVA , Material: tecido 33% algodão e 67% poliéster gramatura 115 g/m ² ; Apresentação: Calça com elástico e Blusa manga curta, sem botões, frente e costas inteiras, decote em V, 02 (dois) bolsos laterais na parte inferior; Tamanhos: GG, XG ; Impressão da logomarca do órgão solicitante em silk screen na altura do peito esquerdo. Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	Conj.	500	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 378,70
64	GANDOLA DE MANGAS Cumprida de Brim Leve na cor a definir, com pintura no bolso e nas costas. Conforme o modelo que vai se fornecido em mídia. Tamanho P	Unid.	100	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 364,20

65	GANDOLA DE MANGAS Cumprida de Brim Leve na cor a definir, com pintura no bolso e nas costas. Conforme o modelo que vai se fornecido em mídia. Tamanho M	Unid.	400	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 364,20
66	GANDOLA DE MANGAS Cumprida de Brim Leve na cor a definir, com pintura no bolso e nas costas. Conforme o modelo que vai se fornecido em mídia. Tamanho G e GG	Unid.	300	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 364,20
67	JALECO UNISSEX , Material: Tecido Oxford, Apresentação: Manga longa, altura até o joelho, abertura frontal, fechamento com botões, três bolsos, logomarca do órgão e descritivo da especialidade bordados. Tamanho: P . Cor: branco.	Unid.	750	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 106,20
68	JALECO UNISSEX , Material: Tecido Oxford, Apresentação: Manga longa, altura até o joelho, abertura frontal, fechamento com botões, três bolsos, logomarca do órgão e descritivo da especialidade bordados. Tamanho: M . Cor: branco.	Unid.	750	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 106,20
69	JALECO UNISSEX , Material: Tecido Oxford, Apresentação: Manga longa, altura até o joelho, abertura frontal, fechamento com botões, três bolsos, logomarca do órgão e descritivo da especialidade bordados. Tamanho: G , Cor: branco.	Unid.	750	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 106,20
70	JALECO UNISSEX , Material: Tecido Oxford, Apresentação: Manga longa, altura até o joelho, abertura frontal, fechamento com botões, três bolsos, logomarca do órgão e descritivo da especialidade bordados. Tamanho: GG . Cor: branco.	Unid.	750	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 106,20
71	MACACÃO EM RIP Stop modelo S.O.S. com fecho frontal, e fecho nas mangas para a retirada, reforço nos ombros e joelhos, com faixas refletivas no peito, mangas, perna e costas, brasão da Prefeitura Municipal de Coari na manga esquerda e logotipo do S.O.S. na manga direita com 8 cm de diâmetro, logotipo do S.O.S. no peito do lado direito com 8 cm de diâmetro, escrito 192 abaixo do logotipo e acima velcro de 12 cm de comprimento por 2 cm de largura para a colocação do sutache, logotipo do S.O.S. nas costas com 14 cm de diâmetro, escrito abaixo S.O.S. 192 com 2 cm de largura. Tamanho P Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	Unid.	150	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 547,60
72	MACACÃO EM RIP Stop modelo S.O.S. com fecho frontal, e fecho nas mangas para a retirada, reforço nos ombros e joelhos, com faixas refletivas no peito, mangas, perna e costas, brasão da Prefeitura Municipal de Coari na manga esquerda e logotipo do S.O.S. na manga direita com 8 cm de diâmetro, logotipo do S.O.S. no peito do lado direito com 8 cm de diâmetro, escrito 192 abaixo do logotipo e acima velcro de 12 cm de comprimento por 2 cm de largura para a colocação do sutache, logotipo do S.O.S. nas costas com 14 cm de diâmetro, escrito abaixo S.O.S. 192 com 2 cm de largura. Tamanho M Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	Unid.	300	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 547,60
73	MACACÃO EM RIP Stop modelo S.O.S. com fecho frontal, e fecho nas mangas para a retirada, reforço nos ombros e joelhos, com faixas refletivas no peito, mangas, perna e costas, brasão da Prefeitura Municipal de Coari na manga esquerda e logotipo do S.O.S. na manga direita com 8 cm de diâmetro, logotipo do S.O.S. no peito do lado direito com 8 cm de diâmetro, escrito 192 abaixo do logotipo e acima velcro de 12 cm de comprimento por 2 cm de largura para a colocação do sutache, logotipo do S.O.S. nas costas com 14 cm de diâmetro, escrito abaixo S.O.S. 192 com 2 cm de largura. Tamanho G Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	Unid.	100	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 547,60
74	MACACÃO EM RIP Stop modelo S.O.S. com fecho frontal, e fecho nas mangas para a retirada, reforço nos ombros e joelhos, com faixas refletivas no peito, mangas, perna e costas, brasão da Prefeitura Municipal de Coari na manga esquerda e logotipo do S.O.S. na manga direita com 8 cm de diâmetro, logotipo do S.O.S. no peito do lado direito com 8 cm de diâmetro, escrito 192 abaixo do logotipo e acima velcro de 12 cm de comprimento por 2 cm de largura para a colocação do sutache, logotipo do S.O.S. nas costas com 14 cm de diâmetro, escrito abaixo S.O.S. 192 com 2 cm de largura. Tamanho GG Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	Unid.	50	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 547,60
75	MACACÃO PROFISSIONAL , Material: Tecido Uniforte ou Solasol ou Cedrobrin, Tamanho: P , Cor: a definir; Manga curta, com elástico na altura da cintura; 1 bolso frontal na altura do peito do lado esquerdo, 02 bolsos frontais na calça e 02 bolsos traseiros; fechamento por zíper. Personalização de acordo com órgão solicitante.	Unid	200	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 510,60
76	MACACÃO PROFISSIONAL , Material: Tecido Uniforte ou Solasol ou Cedrobrin, Tamanhos: M ; Cor: a definir; Manga curta, com elástico na altura da cintura; 1 bolso frontal na altura do peito do lado esquerdo, 02 bolsos frontais na calça e 02 bolsos traseiros; fechamento por zíper. Personalização de acordo com órgão solicitante.	Unid	100	SARAIVA CONFECCÃO	R\$ 510,60
77	MACACÃO PROFISSIONAL , Material: Tecido Uniforte ou Solasol ou Cedrobrin, Tamanhos: G , Cor: a definir; Manga curta, com elástico na altura da cintura; 1 bolso frontal				

na altura do peito do lado esquerdo, 02 bolsos frontais na calça e 02 bolsos traseiros; fechamento por zíper. Personalização de acordo com órgão solicitante.	Unid	200	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 510,60	
78	MACACÃO PROFISSIONAL , Material: Tecido Uniforte ou Solasol ou Cedrobrin, Tamanhos: GG ; Cor: a definir; Manga curta, com elástico na altura da cintura; 1 bolso frontal na altura do peito do lado esquerdo, 02 bolsos frontais na calça e 02 bolsos traseiros; fechamento por zíper. Personalização de acordo com órgão solicitante.	Unid	100	SARAIVA CONFECÇÃO	R\$ 510,60

Fornecedor Beneficiário: COMERCIAL CJ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.158.755/0001-42, estabelecida na ROD BR 174 KM 179, COM. NOVA JERUZALÉM, n.º S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, CEP: 69.735-000.

COMERCIAL CJ - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ nº 31.158.755/0001-42						
LOTE 3 - TECIDOS						
Lote	Item	Descrição	Unidade de Medidas	Quant.	Marca	Valor Unitário
3	79	TECIDO - TIPO FLANELA FUSTÃO armação têxtil, composto de 100% algodão, pesando 100g/m2, com largura de 0,8m, com motivos infantis.	Metros	3.000	JLM TECIDOS	R\$ 58,00
	80	TECIDO BRIM FINO , Composição: 100% algodão, Gramatura: 190g/m²; Apresentação: Liso; Largura: 1,60m; Cor: conforme órgão solicitante (exceto BRANCO).	Metros	4.000	JLM TECIDOS	R\$ 67,00
	81	TECIDO BRIM GROSSO , Composição: 100% algodão, Gramatura: 260g/m²; Apresentação: Liso; Largura: 1,60m; Cor: conforme órgão solicitante (exceto BRANCO).	Metros	400	JLM TECIDOS	R\$ 71,50
	82	TECIDO GABARDINE FINO , Composição: 100% Poliéster, Gramatura 260g/m2; Apresentação Largura: 1,50m; Cor: cores variadas.	Metros	800	JLM TECIDOS	R\$ 68,70
	83	TECIDO NAPA LEVE HOSPITALAR ; 1,50 largura; 100% impermeável; composição 50% PVC; 50% poliéster; Cor: conforme órgão solicitante.	Metros	800	JLM TECIDOS	R\$ 81,30
	84	TECIDO OXFORD , Composição: 100% poliéster, Gramatura: 170 a 180g/m²; Apresentação: Liso; Largura: 1,50m; Cor: Amarelo Claro.	Metros	300	JLM TECIDOS	R\$ 47,00
	85	TECIDO OXFORD , Composição: 100% poliéster, Gramatura: 170 a 180g/m²; Apresentação: Liso; Largura: 1,50m; Cor: Azul royal.	Metros	1.500	JLM TECIDOS	R\$ 47,00
	86	TECIDO OXFORD , Composição: 100% poliéster, Gramatura: 170 a 180g/m²; Apresentação: Liso; Largura: 1,50m; Cor: Branco.	Metros	300	JLM TECIDOS	R\$ 47,00
	87	TECIDO OXFORD , Composição: 100% poliéster, Gramatura: 170 a 180g/m²; Apresentação: Liso; Largura: 1,50m; Cor: Cinza.	Metros	300	JLM TECIDOS	R\$ 47,00
	88	TECIDO OXFORD , Composição: 100% poliéster, Gramatura: 170 a 180g/m²; Apresentação: Liso; Largura: 1,50m; Cor: Rosa Bebê.	Metros	300	JLM TECIDOS	R\$ 47,00
	89	TECIDO TRICOLINE , Composição: 100% algodão, Para Patchwork, Estampado, Largura: 1,50m.	Metros	800	JLM TECIDOS	R\$ 53,00

2.2. Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR serão os vigentes na data da ordem de fornecimento, independentemente da data da entrega dos materiais.

2.3. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pela aquisição de fardamentos, tecidos, acessórios e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Coari/AM, objeto desta Ata de Registro de Preço, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicados pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O Órgão Gerenciador será a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal que não tenha participado deste certame.

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

a) O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de

gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do Item 4.2

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50 % (cinquenta) por cento** dos quantitativos do saldo dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item anterior, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, ou até existir saldo da Ata, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios e no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que compoem o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligência- rem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante com- provação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, a Administração Municipal convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosas

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, conforme o §3º do art. 28 do Decreto nº 11.462/2024

CLÁUSULA OITAVA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2024.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou
- 9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1 Por razão de interesse público;
- 9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2024.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

- 10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
- 10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2024).
- 10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições
- 11.1.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços
- 11.1.2. integram esta Ata o Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços, sua proposta e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos
- 11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei nº 14.133/2021
- 11.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei 14.133/2021
- 11.4. Os dirigentes e os agentes públicos que utilizarem o SRP digital responderão administrativa, civil e penalmente, na forma prevista na legislação aplicável, por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas
- 11.5. Os órgãos e as entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e das informações do SRP digital e os protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas
- 11.6. A critério da Administração Municipal, a presente Ata de Registro poderá ser
- 11.6.1. Revogada, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta
- 11.6.2. Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente
- 11.7. Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta - feira, salvo expressa disposição em contrário
- 11.8. Integram esta ARP, o edital do Pregão Presencial nº.015/2025 – CCC, e seus anexos, e as propostas das empresas: COMERCIAL CJ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ nº 31.158.755/0001-42 e SARAIVA COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA - CNPJ nº 14.675.413/0001-80, vencedoras do certame supramencionado
- 16.9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Coari e do Fornecedor Beneficiário

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO

- 12.1. Fica eleito na Comarca de Coari - AM, para dirimir quaisquer questões oriundas decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços
- 12.2. E por estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para todos os fins de direito, as partes e as duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram
- 12.3. Fica a administração autorizada a utilizar de meios alternativos de resolução de controvérsias na forma dos artigos 151 a 154 da Lei 14.133/2021
- 12.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Coari e do Fornecedores Beneficiários.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,

Coari/AM, 15 de abril de 2025.

JULIO DOS SANTOS SALES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Municipal de 03 de janeiro de 2025.

COMERCIAL CJ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ nº 31.158.755/0001-42

SARAIVA COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA

CNPJ nº 14.675.413/0001-80

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador: POATNGPOB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025-CCC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES apresentado pelo Pregoeiro, para a Formação de registro de preço para eventual aquisição de fardamentos, tecidos, acessórios e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Coari/AM, oriundo do Processo Administrativo nº 49/2025 - SEMSA

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a decisão do Agente de Contratação de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Documentações de Habilitação em favor das empresas vencedoras: **COMERCIAL CJ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ nº 31.158.755/0001-42** e **SARAIVA COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA - CNPJ nº 14.675.413/0001-80**, conforme Ata e Planilhas anexas ao Processo, na forma da Lei.

COMERCIAL CJ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ nº 31.158.755/0001-42						
LOTE 1 – ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI						
Lote	Item	Descrição	Unidade de Medidas	Quant.	Marca	Valor Unitário
1	1	BOLSA , Material: lona impermeabilizada 320g; Dimensões Aproximadas: 31x38x20cm (AxCxL); Costuras com reforço; cantos arredondados; Alça em cadarço 100% algodão, com ombreira e regulagem; Bolso frontal com porta tubos de ensaio; Duas divisões internas (uma delas de bolso porta-objetos); Aba para fechamento com fechos de engate rápido; Com impressão da logomarca do órgão em silk screen; Personalização a ser definida pelo órgão solicitante.	Unid.	500	CJ	R\$ 150,00
	2	BOLSA MOCHILA em lona impermeável: Em algodão, na cor caqui e/ou azul-marinho, com duas alças almofadadas duplamente, para acondicionamento costal reguláveis, e uma alça almofadada para carregar na mão, fechamento com zíper. Internamente com duas divisões e com bolsos externamente: um bolso em cada lateral e um na frente, todos com fechamento zíper. Espaço frontal com estampa do logo da Prefeitura Municipal de Coari e Secretaria Municipal de Saúde, colorido, fornecido pela Secretaria, medidas da bolsa 45x30x20cm. O material deverá ser revestido por uma camada de PVC na cor incolor (impermeabilizar). Na parte interna da mochila deverá ser costurada uma etiqueta de identificação do fabricante, contendo o nome da empresa, e composição do material.	Unid.	450	CJ	R\$ 252,00
	3	BONÉ PERSONALIZADO Boné azul marinho com a logomarca do S.O.S. 192 com as seguintes Especificações Técnicas: Boné confeccionado em nylon rip stop na cor azul marinho modelo "basebol" com ajuste na parte de traz através de fivela. Personalização em bordado eletrônico, conforme imagem 4. Tamanho único , conforme Padrão S.O.S.	Unid.	600	CJ	R\$ 51,10
	4	BONÉ , Modelo: americano; Aba curvada; Material: poliéster; Fecho: em velcro; Tamanho: único; em cor; Personalização: a ser definida pelo órgão solicitante.	Unid.	2.000	CJ	R\$ 49,00
	5	BONÉ , Modelo: com proteção de pescoço destacável; Material: 100% poliéster com fator de proteção solar UV50;				